



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nr 09-2020

19 DE MAIO DE 2020

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09/2020

Quartel em Criciúma - SC, 19 de maio de 2020 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações;

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações;

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações;

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE:

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC-13259-2020, do **Cap BM Mtcl 920326-5-02 ARTHUR Eugênio da Silveira JÚNIOR**, do 4º BBM – Criciúma, onde solicita autorização para realizar expediente diverso do padrão do CBMSC, sendo das 12h00 às 18h00 de segunda-feira a sexta-feira e nas quartas-feiras das 07h00 às 12h00, para compensar as horas faltantes, sem prejuízo a escala de supervisor de área, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, com base no § 5º do art. 3º da Ordem Administrativa Nr 01-ComdoG, de 03 Mar 2020;
2. Publique-se;
3. Registre-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

VISITA MÉDICA:

Em 06 Mai 20, o 1º Ten BM Mtel 927705-6 Eric Gomes VAMERLATI, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para TAF-BM / Promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para realização do TAF”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**BANCO DE HORAS (DISPENSA):**

Autorizo dispensa do serviço, a partir das 08h00, do dia 02 Mai 20, para desconto em Banco de Horas, o 2º Sgt BM Mtel 920300-1 Marcos Afonso PASETTO, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Subcomandante do 4º BBM (*Documento SGPe CBMSC 11790/2020*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 11 Mai 20, do 3º Sgt BM Mtel 929076-1 RENATO Gomes Sifroni, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 19 Mai 20, do 3º Sgt BM Mtel 929243-8 FILIPE Ramos de Medeiros, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Mai 20, do 3º Sgt BM Mtel 929228-4 Tiago PIZZETTI Medeiros, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 12 Mai 20, do 3º Sgt BM Mtel 923195-1 Max WILLIAN Resende Cardoso, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao 3º Sgt BM Mtel 926384-5 MICHEL da Silva, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Mai 20.

FÉRIAS REGULAMENTARES (ADIANTAMENTO):

Defiro a solicitação contida no documento SGPe CBMSC-13105/2020, onde o 3º Sgt BM Mtel 927152-0 Lindomar Moisés ROMANCINI, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, solicita 05 (cinco) dias para desconto em férias, a contar do dia 18 Mai 20.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 06 Mai 20, o 3º Sgt BM Mtel 929096-6 Fernando ARNS de Oliveira, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde

para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 04/05/2020”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Em 06 Mai 20, o 3º Sgt BM Mtcl 929071-0 MATEUS Humberto Maciel Batista, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE:

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC-573-2020, de 09 Jan 20, do Cb BM Mtcl 930183-6 Henrique Figueiredo DUARTE, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita autorização para realizar expediente diverso do padrão do CBMSC, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 19h00 nas segundas, terças e quartas-feiras e das 07h00 às 13h00 nas quintas-feiras, perfazendo um total de 36h semanais. As 4h remanescentes a cada semana serão acumuladas e cumpridas durante as folgas em serviço operacional, de forma a não gerar saldo negativo e, paralelamente, reforçar as guarnições do quartel, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, com base no § 5º do art. 3º da Ordem Administrativa Nr 01-ComdoG, de 03 Mar 2020;
2. Publique-se;
3. Registre-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

Na solicitação contida no Processo SGPe CBMSC-6010-2020, de 05 Mar 20, do Sd BM Mtcl 932436-4 Daniel VALGA Vieira, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, onde solicita autorização para realizar expediente diverso do padrão do CBMSC, sendo das 08h00 às 12h00 horas e das 13h00 às 17h00 horas, sem necessidade de compensação de hora, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo, com base no § 3º do art. 3º da Ordem Administrativa Nr 01-ComdoG, de 03 Mar 2020;
2. Publique-se;
3. Registre-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

DESPACHO DECISÓRIO:

Em 24 de abril de 2020 PROCESSO: SGPe CBMSC 8931/2020.

ASSUNTO: requerimento formulado pelo Sd BM Mtcl 379288-9 Rafael Luis ALVES, no qual pleiteia o pagamento da ajuda de custo prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro

de 1979, em decorrência de sua transferência do município de Araranguá para o município de Criciúma, por conta do término da Operação Veraneio 2019/2020.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 137-2020-AssJur, de 24 de abril de 2020, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MÜLLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir.

2. Indeferir o requerimento apresentado pelo Sd BM Mtcl 379288-9 RAFAEL LUIS ALVES quanto à concessão da indenização da ajuda de custo, prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 8931/2020*)

Em 24 de abril de 2020 PROCESSO: SGPe CBMSC 8929/2020.

ASSUNTO: requerimento formulado pelo Sd BM Mtcl 932393-7 **JONATHAN Borges Cardoso**, no qual pleiteia o pagamento da ajuda de custo prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979, em decorrência de sua transferência do município de Araranguá para o município de Criciúma, por conta do término da Operação Veraneio 2019/2020 (BCBM Nr 10, de 5 de março de 2020).

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe e com base, decido:

1. Acolher na íntegra o Parecer Nr 136-2020-AssJur, de 24 de abril de 2020, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MÜLLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, do 2º Ten BM GUSTAVO JOHN ROESNER, Auxiliar da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, como razões de decidir.

2. Indeferir o requerimento apresentado pelo Sd BM Mtcl 932393-7 JONATHAN BORGES CARDOSO quanto à concessão da indenização da ajuda de custo, prevista no artigo 44 da Lei Nr 5.645, de 30 de novembro de 1979.

3. Determinar a publicação do teor deste despacho decisório no BCBM.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (*SGPe CBMSC 8929/2020*)

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 11 Mai 20, do Sd BM Mtcl 932376-7 Israel HONÓRIO de Souza, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Mai 20, do Sd BM Mtcl 929273-0 JOÃO PAULO de Oliveira André, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

Em 12 Mai 20, do Cb BM Mtcl 929253-5 Daniel Baldessar ROSSO, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 17 Mai 20, do Sd BM Mtcl 931790-2 Muriel Florentina MEDEIROS, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, por conclusão de férias regulamentares.

Em 13 Maio 20, do **Sd BM Mtcl 930156-9 Ricardo BORGES Pedro**, do 3º/1º/3ª/4º BBM Turvo, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Mai 20, do **Cb BM Mtcl 927126-0 JULIANO Coelho da Silva**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Mai 20, do **Sd BM Mtcl 931670-1 MARCEL da Silva Minatto**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Mai 20, do **Sd BM Mtcl 931782-1 GRACIANO Maier Martins**, do 2º/2º/3ª/4º BBM – Passo de Torres, por conclusão de férias regulamentares.

Em 14 Mai 20, do **Cb BM Mtcl 927128-7 Matheus de Souza MACHADO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Mai 20, do **Sd BM Mtcl 932287-6 Lucas Batista DE BATISTA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 Mai 20, do **Sd BM Mtcl 930610-2 Thiago dos SANTOS José**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, por conclusão de férias regulamentares.

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **Sd BM Mtcl 933616-8 Flávio de Souza IDALÊNCIO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 20.

A **Sd BM Mtcl 932485-2 Karini BRASIL de Oliveira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 18 Mai 20.

Ao **Sd BM Mtcl 932415-1 Samuel dos Santos NASCIMENTO**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 20.

Ao **Sd BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE Assis Re**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 20.

Ao **Sd BM Mtcl 931742-2 Kássio MARTINHAGO**, do 3º/1º/3ª/4º BBM – Turvo, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 20.

Ao **Sd BM Mtcl 933635-4 Juliano CARDOSO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 20.

Ao **Sd BM Mtcl 93264-7 ALVARO Bresolin de Vargas**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Mai 20.

FUNÇÕES DIVERSAS:

Em 11 Mai 20, o **2º Sgt BM Mtcl 927713-7 Dione Elisandro Gonçalves de MATOS**, passa a responder pela Coordenação de Serviços Comunitários do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga.

LUTO:

Defiro o pedido do **Cb BM Mtel 650765-4 EVANDRO Teixeira Paes**, do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, conforme Certidão de Óbito de Nº 108068 01 55 2020 4 00035 156 0014014 61 lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Araranguá - SC, para ausentar-se no período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar do dia 28 Abr 20, nos termos do que preceitua inciso II do artigo 66 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o artigo 21 do R-1 (RISG).

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (REENGAJAMENTO):

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtel 933627- Ismael Rodrigues BRUNORO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, da **Sd BM Mtel 933572-2 Larissa POSSAMAI Consoni**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apta para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtel 933579-0 ANDRÉ LUIZ Vieira**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 659229-5 Tiago CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 365257-2 LÚCIO Flávio da Luz Filho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933635-4 Juliano CARDOSO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933622-2 Bruno Gonçalves LUCENA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933617-6 FRANK Mendonça Garcia**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento)

por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquite-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 669691-0 BRUNO Braga Machado**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquite-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933581-1 HUGO Matos Oliveira**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquite-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933620-6 AMANDA Eufrasio Silva**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquite-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933587-0 Guilherme Serafim de OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquite-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933616-8 Flavio de Souza IDALÊNCIO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquite-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933628-1 Deivid PACIFICO de Jesus**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquite-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933531-5 Vitor Borguezan MOZERLE**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquite-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM

Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933631-1 WILSON Gomes da Rocha Filho**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;

3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

A 17 Abr 20, do **Sd BM Mtcl 933590-0 Bruno SAVARIS Leandro**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, que exarou requerimento para prorrogação de tempo de serviço (reengajamento) por mais 4 (quatro) anos nas fileiras do CBMSC, em conformidade com item III, do Art 149, da Lei Nr 6.218, de 10 Fev 83, sendo considerada apto para os serviços BM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Publique-se;
3. Insira-se no SIGRH;
4. Arquive-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

TRABALHO REMOTO:

Conforme Portaria Nr 160 de 20 de abril de 2020, autorizo os seguintes Praças realizarem os trabalhos em regime de trabalho remoto: **Cb BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther FICHER** e **Cb BM Mtcl 929617-4 Willian Becker DONADEL**, da SAT do 4º BBM.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM (*SGPe CBMSC 12436 e 12564/2020*)

VISITA MÉDICA:

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933627- Ismael Rodrigues BRUNORO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 06 Mai 20, a **Sd BM Mtcl 933572-2 Larissa POSSAMAI Consoni**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apta para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933579-0 ANDRÉ LUIZ Vieira**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 659229-5 Tiago CARVALHO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 365257-2 LÚCIO Flávio da Luz Filho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933635-4 Juliano CARDOSO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933622-2 Bruno Gonçalves LUCENA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 669691-0 Bruno BRAGA Machado**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933581-1 HUGO Matos Oliveira**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933617-6 FRANK Mendonça Garcia**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 06 Mai 20, a **Sd BM Mtcl 933620-6 AMANDA Eufrasio Silva**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933590-0 Bruno SAVARIS Leandro**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933628-1 Deivid PACIFICO de Jesus**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933631-1 WILSON Gomes da Rocha Filho**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933531-5 Vitor Borghezan MOZERLE**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933616-8 Flávio de Souza IDALÊNCIO**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 06 Mai 20, o **Sd BM Mtcl 933587-0 Guilherme SERAFIM de Oliveira**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de reengajamento, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto em inspeção de saúde odontológica”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM e a Cap Den PM Raquel Maria Brum, CRO/SC 13077.

Em 08 Mai 20, o **Cb BM Mtcl 927141-4 CLAUDIO Fontana Medeiros**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins avaliação de caso de risco para Covid-19 e obteve o seguinte parecer: “Indico trabalho remoto tendo em vista o enquadramento do militar em grupo de risco para formas graves de infecção pelo Covid-19 (conforme MS/CDC)”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

Em 08 Abr 20, o **Sd BM Mtcl 933631-1 WILSON Gomes da Rocha Filho**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, foi submetido à avaliação da Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, por meio de apresentação de exames via SGPe e obteve o seguinte parecer: “Informo que a doença comprovada pelo militar, 933631-1 Cb BM Wilson Gomes da Rocha Filho, contempla situação de risco, conforme observado nos prontuários médicos e medicação de uso. Nesse íterim, informo que o militar **NÃO DEVE FICAR EM RESERVA OPERACIONAL**, uma vez que trata-se de uma reserva com possível chamamento a qualquer tempo para recompor efetivo, o que não se faz possível nesse caso. O militar deve realizar **TRABALHO REMOTO**, conforme legislação vigente, por prazo indeterminado, até que cessem os efeitos da atual pandemia. Os critérios utilizados para essa conclusão tiveram por base as seguintes referências:

- Ato nº339/PMSC/2020;
- Guia de Vigilância Epidemiológica do Ministério da Saúde sobre COVID-19 (atualizado em 03/04/2020);
- Critérios de gravidade do CDC – Centers for Disease Control and Prevention (conforme consulta ao site realizado em 04/04/2020)”. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

VISITA MÉDICA (ATESTADO DE ORIGEM):

Em 11 Mai 20, o **Cb BM Mtel 927118-0 NILTON de Matos Coelho Júnior**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de verificação de atestado de origem, obtendo o seguinte parecer: **“Informo não ser caso de Atestado de Origem”**. Assina o 1º Ten Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP**FÉRIAS REGULAMENTARES (CANCELAMENTO DE ADIANTAMENTO):**

Defiro a solicitação contida no documento CBMSC-3895/2020, onde o **Sub Ten BM RR Mtel 915714-0 JAIR José**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, solicita o cancelamento dos 12 (doze) dias de adiantamento de férias previsto para 06 de maio de 2020.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 03 Mai 20, o **3º Sgt BM CTISP Mtel 916191-0 Jorge Alberto de Souza FERMIANO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu ao B1 do 4º BBM, onde apresentou atestado médico com o seguinte parecer: **“Atesto para os devidos fins que o paciente está impedido de realizar qualquer atividade profissional por sete dias, a conta de 03/05/2020”**. Assina Médico Jader Mickael Souza, CRM/SC 14850.

HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM

Subcomandante do 4º BBM

V – ORDENS

Sem alteração;

VI – TRANSCRIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE IÇARA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Proposição – Moção 31/202

ISRAEL JORGE RABELO, vereador desta casa, na forma regimental, requer a Mesa Diretora da Câmara depois de ouvido o Plenário, o envio de expediente, parabenizando aos profissionais de segurança que atuam em nosso município, Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros, SAMU e Departamento de Trânsito.

Justificativa

Esta proposição se faz necessária por estes profissionais manterem-se trabalhando nesse momento em que existe risco de contágio portanto agindo heroicamente colocando as suas vidas a disposição de nossa população.

Agradecemos a Deus pela sua disposição e prontidão ao chamado do povo e colocamo-nos ainda a disposição para o que for necessário.

Içara, 25 de março de 2020.

ISRAEL RABELO
VEREADOR MDB

VII – PORTARIAS

PORTARIA Nr 168/CBMSC/2020, de 23 de abril de 2020:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 da Lei Nr 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e Decreto Nr 419, de 26 de dezembro de 2019, c/c inciso III do § 1º e inciso II do art. 50, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ MARTINHO PIRES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl 920395-8**, a contar de 24 de abril de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nr 21.259, de 30 Abr 20*)

PORTARIA Nr 169/CBMSC/2020, de 24 de abril de 2020:

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: EXONERAR, da função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4º/2º/1ª/4º BBM), com sede em Forquilha – SC, **LUIZ MARTINHO PIRES, Subten BM Mtcl 920395-8**, com efeitos a contar de 22 de abril de 2020.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 4º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Bombeiro Militar (4º /2º /1ª /4º BBM), com sede em Forquilha – SC, **CARLOS CESAR DA SILVA, 2º Sgt BM Mtcl 920296-0**, com efeitos a contar de 24 de abril de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (*Pub DOE Nr 21.259, de 30 Abr 20*)

PORTARIA Nº 001/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

OBM: 2º/3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: SOMBRIO

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 2º/3ª/4º BBM - Sombrio

O COMANDANTE DO 2º/3ª/4º BBM, no uso das atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10- 03-BM), resolve:

Art. 1º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – BC Júnior classe 1) – a contar de 04 de maio de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, a seguinte Bombeira Comunitária:

BC Juciane ROSE Guimarães

Art. 2º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário - Júnior classe 2) – a contar de 04 de maio de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC BRUNO Amorim da Silva
BC EDUARDO Raupp
BC Jonacir MONTEIRO Cravo
BC JONAS David da Silva

Art. 3º Promover ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário - Júnior classe 3) – a contar de 04 de maio de 2020, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Elizangela de Matos D'AVILA Inácio
BC MARISA Fraga Pereira

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publicar em Boletim Interno.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM
Comandante do 2º/3ª/4º BBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 926384-5 MICHEL da Silva, Cb BM Mtcl 929167-9 TIAGO Anastácio Pereira, Sd BM Mtcl 655904-2 Rodrigo Gonçalves BARP, Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Pereira DAL PONT, Sd BM Mtcl 931829-1 DANIEL da Rolt Antunelli e BC CPF 016.996.829-41 FÁBIO Ricardo de Bom pelos relevantes serviços que prestaram durante o atendimento à ocorrência Nr 40088572, no dia 01/05/2020, na qual uma feminina veio a sofrer uma queda de altura da rampa de voo livre, e que de forma extremamente técnica e profissional, os acima descritos, utilizaram-se de técnicas de salvamento em altura para que fosse possível resgatar a vítima, devido à altura relevante da queda, preservando assim a integridade física da mesma, tornando o atendimento seguro e eficiente, o que logrou êxito ao serviço prestado.

O Comando da 3ª/4º BBM agradece o empenho de todos, por terem atuado de forma célere, técnica e com proficiência, o que resultou positivamente no atendimento à vítima, assim como, à imagem do CBMSC perante a sociedade em geral, devido aos padrões operacionais utilizados para a execução do trabalho.

Individual;

Averbe-se.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM
Comandante da 3ª/4º BBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ELOGIO:

Aos Oficiais do 4º BBM: **Maj BM Mtel 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira, Cap BM Mtel 925647-4 SAMUEL Ambroso, Cap BM Mtel 927743-9 Renan Silvério da Rosa FERNANDES, Cap BM Mtel 929624-7 Vinicius Moura MARCOLIM, Cap BM Mtel 920326-5-02 ARTHUR Eugênio da Silveira JUNIOR, 1º Ten BM Mtel 927705-6-02 Eric Gomes VAMERLATI, 1º Ten BM Mtel 929069-9-02 Rafael de FÁVERI, 1º Ten BM Mtel 926299-7-02 Ricardo Cavalier BIANCHI, 2º Ten BM Mtel 934057-2 Rafael MELO Marques e 2º Ten BM Mtel 934059-9 EDUARDO Henrique Ribeiro**, gostaria de registrar meu contentamento, de maneira geral, pelo somatório das diversas ações individuais, promovidas por cada um dos senhores, nas mais diversas ordens (aquisições, eficiência no controle de estoque e manutenção de suprimentos, sugestões/contribuições proativas - administrativas e operacionais - otimizando resultados e o bem estar de nossos BMs, produção e expedições de documentos, atualização de coordenadorias, participação em video conferências, cumprimento tempestivos de demandas quase sempre urgentes, atualização de planilhas, gestão dinâmica ante a fragilidade da "integração" com SAMU, obras de reforma: ampliações e infraestrutura, etc). Colocando nosso BBM em evidência positiva perante o Comando Geral do CBMSC mesmo diante de toda esta crise de saúde pública, econômica e política, gerada pela atual pandemia, que desafia diariamente nossa inteligência emocional no exercício do dever profissional, bem como nosso exemplo comportamental perante nossos subordinados e a sociedade em que convivemos. Parece pouco, mas são responsabilidades e habilidades, distintas e específicas, sendo colocadas à prova no cotidiano de nossas atribuições (pessoais e profissionais).

Tenho acompanhado o trabalho profícuo desempenhado por cada oficial da sede: Subcomando, Companhia, B-3, B-4 e SAT (registro também o Cap Arthur Jr que recém chegou e já assimilou suas funções na busca de parcerias para captação de receitas), o que vem tornando nosso conceito acima do esperado.

Aos oficiais (Comandantes e auxiliares) das Companhias isoladas, só me chegam notícias positivas através dos canais de Comando (GBM, PBM, CBM), imprensa local, rede social e instituições, ratificando o perfil de liderança, comprometimento institucional e engajamento comunitário, resultado das iniciativas e parcerias público-privadas e ações solidárias, enaltecendo cada vez mais a Corporação nos municípios sedes de OBM.

À Todos, minha estima, meu reconhecimento e gratidão!

Individual;
Averbe-se.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

PORTARIA DE INQ T Nr 16/2020/CORREG/CBMSC, 11 DE MAIO DE 2020.

OBM: 4ºBBM

MUNICÍPIO: ARARANGUÁ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 16/2020/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª/4º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 16/2020/CBMSC, a fim de apurar as avarias na viatura ASU-305, na cidade de Araranguá, conforme livro de parte do dia 01/05/2020 para 02/05/2020, verifica-se o item 8.2 "Que ao adentrar com a Vtr ASU-305 na portaria número 1 do HRA, a parte superior do ar-condicionado veio a encostar no teto daquela portaria, danificando o ar-condicionado", placas RDZ1G42, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415, Ano/Modelo 2019/2019, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 930594-7 Marcelo Pereira DAL PONT.

Art. 2º Designar o **1º Ten BM Mtcl 927705-6 Eric Gomes VAMERLATI**, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM
Comandante da 3ª/4º BBM

PORTARIA DE INQ T Nr 17/2020/CORREG/CBMSC, 13 DE MAIO DE 2020.
OBM: 4ºBBM
MUNICÍPIO: ARARANGUÁ

INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO TÉCNICO Nr 17/2020/CBMSC

O COMANDANTE DA 3ª/4ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Inquérito Técnico Nr 17/2020/CBMSC, a fim de apurar as avarias na viatura ASU-305, na cidade de Araranguá, conforme livro de parte do dia 09/05/2020 para 10/05/2020 verificasse o item 8.1 "Que a Vtr ASU-305 ao deslocar ao Hospital Regional de Araranguá durante a ocorrência de número 40088807, teve sua lateral abalroada pelo VW Voyage MLQ-2752 - São José SC (BO anexo)", placas RDZ1G42, marca Mercedes Benz, modelo Sprinter 415, Ano/Modelo 2019/2019, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 931748-1 Jaison CASAGRANDE Benedet.

Art. 2º Designar o **1º Ten BM Mtcl 926299-7 Ricardo Cavaler BIANCHI**, para proceder o Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 20 (vinte) dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do Inq T, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

VINICIUS MOURA MARCOLIM – Cap BM
Comandante da 3ª/4ºBBM

SOLUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO Nr 022/2020/CBMSC:

Tendo recebido os Autos da Inv P Nr 022/2020/CBMSC do 3º Sgt BM Mtcl 927139-2 Vadir Serafim Elias, Autoridade Processante do referido procedimento, a fim de apurar os fatos narrados através da Parte nº 27-2º/2ª/4ºBBM em anexo, de 27 Fev 20 do 2º Ten BM Rafael Melo Marques – Cmt do 2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, na qual é comunicado que o operador do COBOM, no dia 18 Fev 20, por volta das 18:47h, agiu de maneira debochada e desrespeitosa com a Gu do ASU-394 através do rádio, despachando ainda a referida Gu para destino oposto ao da ocorrência, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, de que não resta indícios de crime ou transgressão disciplinar por parte dos Cobonistas que estavam de serviço no dia 18 de fevereiro responsáveis pelo recebimento e despacho da ocorrência comunicada. Conforme extrai-se dos autos, verifica-se que o deslocamento do ASU-394 para o lado oposto da ocorrência, ocorreu em função da informação preliminar repassada pelo solicitante ao COBOM, sendo esta mesma informação equivocada, repassada à Guarnição de Urussanga. Posteriormente foi corrigida tanto pela Gu de Urussanga, quanto pelos Cobonistas. Verifica-se ainda que a conversa via rádio não foi o fato gerador do transtorno causado, não sendo identificado por parte dos Cobonistas, a intenção de atrapalhar a ocorrência, nem tampouco a intenção de insultar ou desacatar algum outro BM.

2. Determinar ao B-1 do 4º BBM:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta Solução;
- b) arquite cópia desta Inv P no B1 da sede deste BBM;
- c) Encaminhe cópia digitalizada dessa Sindicância à Corregedoria Setorial do 4ºBBM para inserção no Sistema da Corregedoria Geral do CBMSC.

Criciúma, 04 de maio de 2020.

SAMUEL AMBROSO – Cap BM
Autoridade Delegante

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nr 01/2020/OP VER/4ºBBM:

O Processo Administrativo Nr 01/2020/OpVer/4ºBBM, foi instaurado por meio da Portaria Nr 01/2020/OpVer/4ºBBM, datada de 13 de janeiro de 2020, a fim de apurar as causas e responsabilidades pelo afogamento seguido de morte em água salgada (área não guarnecida), ocorrido no dia 12 de janeiro de 2020, por volta das 16h00, ao norte da Plataforma de Pescas Norte, no município de Balneário Rincão, que resultou no óbito do Sr Jonas Matias da Silva. Diante dos fatos e provas apresentadas a este Processo, RESOLVO:

- 1 – Concordar com o Relatório de Investigação de Afogamento do **2º Ten BM Mtcl 934057-2 Rafael MELO Marques**, Encarregado da Investigação;

2 – Arquivar o presente Processo Administrativo por não haver indícios de transgressão disciplinar administrativa, nem de Crime, dos GVM's e GVC's que atenderam ao afogamento, haja vista que o local não era recomendado para o banho de mar, ou seja, não era protegido pelo serviço de Guarda Vidas do CBMSC, conforme placa de sinalização no local da ocorrência;

3 – Para as próximas temporadas, deve-se diminuir a distância de proteção do serviço de guarda vidas, entre os postos 1 e 2 de Balneário Rincão, posicionando o posto 1 mais próximo à plataforma norte daquele município, e/ou instalação de posto avançado (cadeirão) junto à plataforma de pesca, garantindo vigilância permanente;

4 – determinar à Ajudância deste BBM que:

- a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor dessa Decisão;
- b) arquive cópia deste Processo Administrativo no B1 da sede deste BBM;

Criciúma, 17 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS - Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

SOLUÇÃO DO PROCESSO OSTENSIVO Nr 01-2020-4º BBM:

Pelas conclusões do Processo Administrativo Nr 01-2020-4º BBM, aberta através da Portaria Nr 04-2020-4º BBM, do Comando do 4º Batalhão de Bombeiros Militar, procedido pelo 2º Ten BM Mtcl 934057-2 Rafael Melo Marques, a fim de apurar existência de nexos causal entre o acidente envolvendo a BC Katuscia Melquiades Macedo, no dia 27/12/2019, e o serviço voluntário prestado pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para fins de pagamento de auxílio ressarcimento; RESOLVO:

1. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado de que a referida BC não faz juz ao seguro-saúde ou ao pagamento de auxílio-ressarcimento por não reunir os requisitos legais mínimos, em função do acidente sofrido em 27/12/2019 no interior da OBM de Urussanga.

2. Inserir cópia desta Solução no SGP-e, processo Nr 12103/2020;

3. Arquivar cópia do presente Processo Administrativo no B-1/4º BBM; e

4. Publicar a presente Solução em BI.

Quartel do 4º BBM, em Criciúma, 18 de maio de 2020.

GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS - Ten Cel BM
Comandante do 4º BBM

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**ELOGIO:**

Ao **Cb BM Mtcl 927149-0 Diego DA ROSA Silva**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados à Seção de Segurança Contra Incêndio e Pânico do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, quartel onde serviu entre os anos de 2018 e 2020. Profissional de extrema retidão e competência, demonstrou elevado grau de comprometimento com as atividades institucionais, em especial as de prevenção contra incêndio e pânico, as quais desenvolveu com maestria no período em que esteve na OBM. Acerca de sua conduta profissional, o Cb da Rosa exterioriza uma postura cujo amadurecimento em muito o destaca, fato este observado por meio de sua compreensão institucional, que o leva a se portar como um verdadeiro líder, atributo que lhe é intrínseco. Outrossim, merecem destaque outros predicados pessoais e profissionais que acompanham o Cb da Rosa, tais como disciplina, subordinação, inteligência, sapiência, erudição, determinação, organização, equilíbrio, distinção e respeito, entre tantos outros adjetivos de que é detentor, e por isso merecem ser destacados. No momento em que deixa a OBM de Sombrio para facejar um novo desafio profissional, deixo registrado, em nome do efetivo do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, meu sincero agradecimento ao Cb BM da Rosa, fazendo votos de sucesso e felicidades na nova etapa que se inicia.

Individual;

Averbe-se.

RICARDO CAVALER BIANCHI – 1º Ten BM

Comandante do 2º/3ª/4º BBM

Ao **Sd BM Mtcl 931825-9 Juliano CECHINEL Marcelino**, militar que atua no serviço operacional e que foi designado responsável pelo abastecimento dos materiais utilizados no APH pelas guarnições de serviço. Além de executar o serviço proposto, o referido militar manteve o B4 informado sobre todos os materiais que eram retirados da reserva de APH, demonstrando zelo, organização e disciplina. Tais qualidades, permitiram ao B4 manter o controle dos materiais e o registro fidedigno do quantitativo presente na reserva de APH da 2ª CIA.

Portanto, em retribuição aos serviços realizados em 2019, registro aqui o meu agradecimento, almejando que continuem o trabalho em 2020, servindo de exemplo e motivação aos demais militares.

Individual;

Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM

Ao **Sd BM Mtcl 933531-5 Vitor Borghezán MOZERLE**, **Sd BM Mtcl 933628-1 Deivid PACIFICO de Jesus** e ao **Sd BM Mtcl 933616-8 Flávio de Souza IDALÊNCIO**, que espontaneamente providenciaram os materiais necessários e realizaram a manutenção das placas que revestem o piso da academia do 1º/2ª/4º BBM, demonstrando comprometimento e proatividade, servindo de exemplo e motivação aos demais.

Individual;

Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM

Comandante da 2ª/4º BBM

Ao **Sd BM Mtel 931764-3 Mateus BORTOLATTO**, do 2º/2ª/4º BBM – Urussanga, pelo desempenho exemplar demonstrado durante o período em que Coordenou o Serviço Comunitário da OBM de Urussanga. O Soldado Bortolatto sempre demonstrou uma relação de respeito e profissionalismo junto à equipe de bombeiros comunitários do quartel, sendo digno de admiração e elogios por parte destes e do Comando. Decerto tal postura serve para, mais uma vez, engrandecer o elevado nível de comprometimento apresentado pelos bombeiros do Pelotão de Bombeiros Militar de Urussanga e, conseqüentemente, do 4º Batalhão de Bombeiros Militar. É com muita honra que este Comando confere esta referência elogiosa como forma de reconhecimento pelo excelente serviço executado na função.

Individual.
Averbe-se.

Urussanga, 11 de Maio de 2020.

RAFAEL MELO MARQUES – 2º Ten BM
Comandante do 2º/2ª/4º BBM

Aos **Bombeiros Comunitários WAGNER Mena e ANA PAULA dos Santos Amândio**. Por fazerem a manutenção e organização dos materiais de combate a incêndios e equipamentos de proteção disponibilizados para os bombeiros comunitários de Içara, demonstrando zelo, organização e preocupação com os membros da equipe, servindo de exemplo e motivação aos demais.

Individual;
Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM
Comandante da 2ª/4º BBM

Aos **Bombeiros Comunitários Gabriel de Souza PINHEIRO, WAGNER Mena, ANA PAULA dos Santos Amândio e Mirian MARCON**. Pelo desempenho no atendimento da ocorrência de incêndio em edificação industrial Eskimó, no dia 06 de maio de 2020. Os referidos bombeiros comunitários dedicaram-se ao atendimento de forma exemplar e suas ações chamaram a atenção dos demais membros da guarnição, sendo dignos desta referência elogiosa.

Individual;
Averbe-se.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM
Comandante da 2ª/4º BBM

PORTARIA DE PAD Nr 77/2020/CORREG/CBMSC, DE 11 DE MAIO DE 2020

OBM: 1º/2ª/4º BBM

MUNICÍPIO: IÇARA

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 077/2020/CBMSC

O COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 077/2020/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo **Sd BM Mtel 932285-0 Alexandre Christiano de OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4ºBBM - Içara, por no dia 06 de março de 2020 por volta das 15 horas e 01 minuto não ter participado do atendimento a ocorrência de capotamento às

margens da BR-101 no bairro Vila Nova, cidade de Içara. Mesmo com sinais sonoros vindos do sistema de som e com a sirene do ABTR 72 acionada pelo motorista da viatura, o acusado não compareceu para a saída do veículo Auto Bomba Tanque Resgate 72 ao qual estava escalado, tendo o Chefe de Socorro que deslocar o Trem de Socorro sem a presença do acusado. Assim, pelo menos em tese, cometeu as transgressões disciplinares figuradas nos itens: 7 (*Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições*); 20 (*Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução*); 22 (*Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir*), tudo do Anexo I e item 2 do art. 13, do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtel 934057-2 **Rafael MELO Marques** como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 4º BBM.

RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES – Cap BM
Comandante da 2ª/4º BBM

NOTA DE PUNIÇÃO PAD Nr 184/2019/CBMSC:

Do Sd BM Mtel 929308-6 **ALEXANDRE Assis Re**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, por ter em conversa com o 1º Ten BM Mtel 927705-6 Eric Gomes VAMERLATI, via aplicativo WhatsApp, ponderado sua convocação, sem motivo justificável, sobre a equipe que participaria das Olimpíadas de Bombeiros, utilizando expressões intimidadoras e inoportunas perante seu Comandante direto. Com isso, infringiu o item 95 do Anexo I, com atenuante do nº 1 do Art. 17, tudo do Decreto 12.112/80 – Regulamento Disciplinar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Transgressão leve, fica advertido. Permanece no “Comportamento Excepcional”.

Criciúma, 06 de maio de 2020.

CESAR DE ASSUMPCÃO NUNES – Cel BM
Comandante da 1ª RBM

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 19 de maio de 2020.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **GUSTAVO EUSTÁQUIO DE MACEDO CAMPOS – Ten Cel BM**
Comandante do 4º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Assina: **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA – Maj BM**
Subcomandante do 4º BBM